



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2666 – Ano 12 Sexta-Feira, 19 de fevereiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ata 02 do Edital de Tomada de Preços Nº. 322/PMC/2020.....	4
Aviso de Licitação.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 261/21, de 15 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SG/nº 840/20 que concedeu a **EVELYN BROGNOLI**, matrícula nº 55.700, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de confiança de Coordenadora de Unidade de Saúde – FC-6.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 262/21, de 15 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis nºs 2.829, de 15 de março de 1993 e 3.000, de 13 de outubro de 1994, resolve:

NOMEAR,

a partir de 17 de fevereiro de 2021, **CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA**, CPF nº 838.062.889-68, matrícula nº **66.006**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Cultural da Fundação Cultural de Criciúma – FCC, com remuneração equivalente ao símbolo DAS-3, de acordo com a Lei Complementar nº 203/2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 263/21, de 15 de fevereiro de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2020-2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com nº 7.341 de 07/11/2018, resolve:

ALTERAR

o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pelo Decreto SG/nº 1520/20, de 11 de dezembro de 2020, passa a ter a seguinte composição:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL**b) Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica**

Titular: Natan Lessa Ferreira

Suplente: Adriana Colombo

c) Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica

Titular: Greice Raupp da Cunha

Suplente: Fernanda Raldi Jacinto

d) Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial

Titular: Carolina Sonego Spillere

Suplente: Josiely Barbosa Braga

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**a) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma- AFASC**

Titular: Gladis Terezinha Sarvalaio

Suplente: Priscila Soares Pierini Medeiros

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 264/21, de 15 de fevereiro de 2021.

Concede redução de carga horária de trabalho de Leis Paulo dos Santos Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o requerimento do servidor através de Processo nº 601995 de 10/02/2021,

CONCEDER, a pedido,

a partir de 22 de fevereiro de 2021, a redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, com proventos proporcionais, a **LEIS PAULO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 56.487, ocupante de cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, nomeado em 13/05/2016 pelo Decreto SA/nº 814/16, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 265/21, de 15 de fevereiro de 2021

Exonera, a pedido, Renan Brendler Grando, do cargo efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 602132 de 11/02/2021 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 12 de fevereiro de 2021, **RENAN BRENDLER GRANDO**, matrícula nº **57.245**, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 21/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1073/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 266/21, de 15 de fevereiro de 2021

Exonera, a pedido, Milton Mikio de Carvalho Takada, do cargo efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 602143 de 11/02/2021 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 12 de fevereiro de 2021, **MILTON MIKIO DE CARVALHO TAKADA**, matrícula nº 57.087, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 26/11/2018 pelo Decreto SG/nº 1256/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 284/21, de 17 de fevereiro de 2021.

Concede pensão por morte, em face do óbito da servidora inativa Maria Aguiar dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 596427 de 16/11/2020 e conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e art. 29, inciso I e art. 30, da Lei Complementar nº 381, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

CONCEDER PENSÃO, POR MORTE, a

ANTENOR MANOEL DOS SANTOS, esposo de **MARIA AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 50.310, Professor I, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do pagamento dos proventos de aposentadoria da servidora inativa concedida nos termos do Decreto nº 756/SA/89, de 06/12/1989, a partir de 07/11/2020, data do óbito conforme Certidão de Óbito registrada sob matrícula 108076 01 55 2020 4 00144 235 0047800 27, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

Proventos de Aposentadoria	R\$	1.912,32
Triênio	R\$	366,10
Dissídio Coletivo 04/00	R\$	121,59
Total dos Proventos	R\$	2.400,01

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 290/21, de 18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 31 de dezembro de 2020, **FABRICIO COLOMBO JUNIOR**, matrícula nº 65.950, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 16/11/2020 pelo Decreto SG/ nº 1352/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 291/21, de 18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 12 de fevereiro de 2021, **ALEX SANDRO INEZ**, matrícula nº 65.743, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 20/09/2018 pelo Decreto SG/nº 1053/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 292/21, de 18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

MILENA DA ROCHA SOUSA DOS SANTOS, CPF nº 048.167.242-73, matrícula nº 66.007, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 322/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 596542

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AO(S) QUESTIONAMENTO(S) REGISTRADO(S) NA SESSÃO INAUGURAL DO PRESENTE CERTAME - ATA 01, DATADA DE 17/02/2021.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à **instalação de entradas de energia de baixa e média tensão**, em escolas da rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia dezoito, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação e responder ao(s) questionamento(s) registrado(s) na ATA 01 da sessão do dia 17/02/2021, do Edital acima epigrafado.

Aberto os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela apresentou aos membros da Comissão, a documentação de habilitação, assim como, relatou o(s) questionamento(s) efetuado(s) na sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação – Envelope Nº. 01 (ATA 01) do presente certame,

Dando sequência, e, após análise, diligência, consultas, e conferência geral das documentações apresentadas pelas licitantes, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, – senhorita TATIANI DO NASCIMENTO SATORNO VIEIRA, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação as empresas PHS CONSTRUÇÕES EIRELI e STR ENERGIA COMERCIO DE MATERAIS ELÉTRICOS EIRELI

Questionamento: Alegou que apresentaram Certidão Judicial Cível descumprindo com o item 4.1.13. Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial.

Resposta: Após diligência junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul constatou-se que o padrão de emissão desta Certidão no respectivo estado se faz unicamente desta forma “CÍVEL”, e no corpo da certidão está contido o tipo do documento, no caso: “...não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial...”, portando aceitas como válidas pela Comissão.

02- REPRESENTANTE DA EMPRESA THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA (TALASKA ENERGIA), – senhor THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI

Questionamento: Afirmou que apresentou somente protocolo de inscrição no Cadastro de Fornecedores descumprindo com o item 4.1.1 do edital.

Resposta: Após averiguação constatou-se a ausência do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), diante disso a empresa deixou de cumprir com o item **4.8.** do edital, que consta que **não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus anexos.**

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, decidiu a Comissão, por unanimidade, em **HABILITAR** as empresas **ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ; MMX3 ELETRICA LTDA - ME; BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; TECNOELETRO DELLA VECCHIA LTDA; ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; SOALUZ ELETROTÉCNICA LTDA; TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI; CEPENGE ENGENHARIA LTDA; POLO COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI; THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA (TALASKA ENERGIA); STR ENERGIA COMERCIO DE MATERAIS ELÉTRICOS EIRELI; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e PHS CONSTRUÇÕES EIRELI, e **INABILITAR** a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, por não cumprir com a exigência estabelecida no item 4.8 do Edital.**

As licitantes serão científicadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h35min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 062/PMC/2021

Processo Administrativo Nº.601286

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de emboçamento do telhado do prédio do CENTRO CULTURAL JORGE ZANATTA (a=484,53m²), localizado na rua Cel. Pedro Benedet, centro do Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 1º de março de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 1º de março de 2021 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos convidados formalmente pela Administração, todos os demais interessados não convidados, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como **manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 18 de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)